



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/18

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 para acobertar despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências”.

A Mesa Diretora do Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para acobertar despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificado abaixo:

01.01.00 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 – 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.006 - Manutenção da Escola do Legislativo

100.99 - Recursos Ordinários

Valor : R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ADICIONA : R\$30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme especificado abaixo:

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.003 – MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

100.99 – Recursos Ordinários



Valor R\$30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS **REDUZ R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 07 de Março de 2018.

VEREADORES:

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro
Presidente

Moisés Ferreira Vaz
Vice presidente

Daniela Silveira Junqueira Marques
Secretária